

Processo de Insolvência de “Luz & Irmão, S.A.”

Processo nº 977/13.6BTNV da Instância Central de Santarém – Secção de Comércio – J2

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** parte dos bens móveis que integram a massa insolvente (no documento anexo, relação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** não definido;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. **Os interessados na aquisição deverão apresentar as suas propostas na sede da sociedade insolvente, no dia e hora da diligência de venda (abaixo indicados) após a inspecção dos bens;**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador da Insolvência e à Comissão de Credores proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** sede da sociedade insolvente sita em Casal Bernardino, Freguesia de Riachos, em Torres Novas¹, **pelas 15 horas do dia 24 de Julho de 2015.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente à totalidade do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;

¹ Coordenadas GPS: 39.431786, -8.507786

Processo de Insolvência de “Luz & Irmão, S.A.”

Processo nº 977/13.6BTNV da Instância Central de Santarém – Secção de Comércio – J2

d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas mediante parecer da Comissão de Credores;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá de forma integral com a aceitação da proposta;

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- f. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 24 de junho de 2015

Processo de Insolvência de “Luz & Irmão, S.A.”

Processo nº 977/13.6TBTNV da Instância Central de Santarém – Secção de Comércio – J2

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos Bens	Valor
1 Lote de sucata constituído por:		
1	7 secretárias; 5 estantes em dexion; 4 cadeiras; 2 armários baixos, em chapa, com duas portas; 1 armário alto, em chapa; 1 fotocopiador da marca KYOCERA, mod. KM-1620; 1 impressora da marca OKI, mod. B6200; 1 frigorífico; 1 mesa; 1 secretária; 3 cadeiras; 1 móvel em chapa;	n.d.
	5 secretárias; 13 cadeiras; 1 mesa oval; 2 móveis em chapa; 1 bastidor de rede, com rodas; 3 secretárias; 3 móveis em chapa; 4 cadeiras; 1 cofre de cor verde;	
	4 redes separadoras; 1 cofre da marca FICHET; 1 conjunto de estantes em dexion; 5 conjuntos de estantes em ferro; 1 depósito de gasóleo; cerca de 600 sacos de briquetes de carvão vegetal, de 3Kg/cada, da marca SOLF; 5 redes separadoras; 1 porta-paletes com cap. máx. de 700Kg; 3 secretárias;	
	1 andaime em ferro; 1 escada com rodas; 1 garibalde com cap. máx. de 1.000Kg;	
	3 conjuntos de estantes em dexion; 1 estante em ferro; 1 bomba de combustível da marca FUELLOCK;	
	4 recipientes em chapa; 1 frigorífico em estado de sucata; 4 cacifos em estado de sucata;	
	1 depósito em chapa, de cor verde; 4 depósitos de ar-comprimido, em estado de sucata;	
	2 contentores de 40 pés, em estado de sucata;	
	1 estação de lavagem para veículos pesados, da marca ISTOBAL, em mau estado	
	1 atrelado sem matrícula e em estado de sucata	

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos no dia da diligência de venda, na hora que antecede a mesma, ou seja, no dia 24 de Julho de 2015 das 14 horas às 15 horas, mediante marcação prévia até ao dia 22 de Julho de 2015.